

Cadastros Gerais

Índice de atualização de benefício

Este módulo é responsável pelo cadastro e gerenciamento dos **índices de atualização monetária (INPC)** utilizados para reajustes de benefícios previdenciários e cálculos atuariais no âmbito do RPPS.

Os dados registrados neste módulo impactam diretamente os processos de atualização de valores pagos aos beneficiários, sendo essencial que estejam corretos, atualizados e vinculados às competências correspondentes.

1. Acesso ao Módulo

Para acessar o módulo:

- Acesse o menu lateral principal.
- Clique em **Cadastros Gerais**.
- Selecione a opção **Índices de Atualização**.

2. Tela de Consulta de Índices de Atualização



Competência	Índice INPC	Ações
-------------	-------------	-------

A tela de consulta apresenta a listagem de todos os índices cadastrados no sistema, organizados por competência.

2.1 Estrutura da Tela

A tela é composta pelos seguintes elementos:

- **Tabela de registros**
 - **Botão de cadastro**
 - **Ações de edição e exclusão**
 - **Paginação**
-

2.2 Colunas da Tabela

Na listagem são exibidas as seguintes informações:

- **Competência**
Indica o mês e ano de referência do índice (exemplo: 01/2024).
 - **Índice INPC**
Percentual correspondente ao índice oficial utilizado na atualização monetária.
 - **Ações**
Permite realizar operações sobre o registro:
 -  **Editar**: altera informações já cadastradas.
 -  **Excluir**: remove o registro do sistema.
-

2.3 Botão “Cadastrar”

Localizado na parte superior da tela, o botão **Cadastrar** permite incluir um novo índice no sistema.

Ao clicar, será aberta a tela/modal de cadastro.

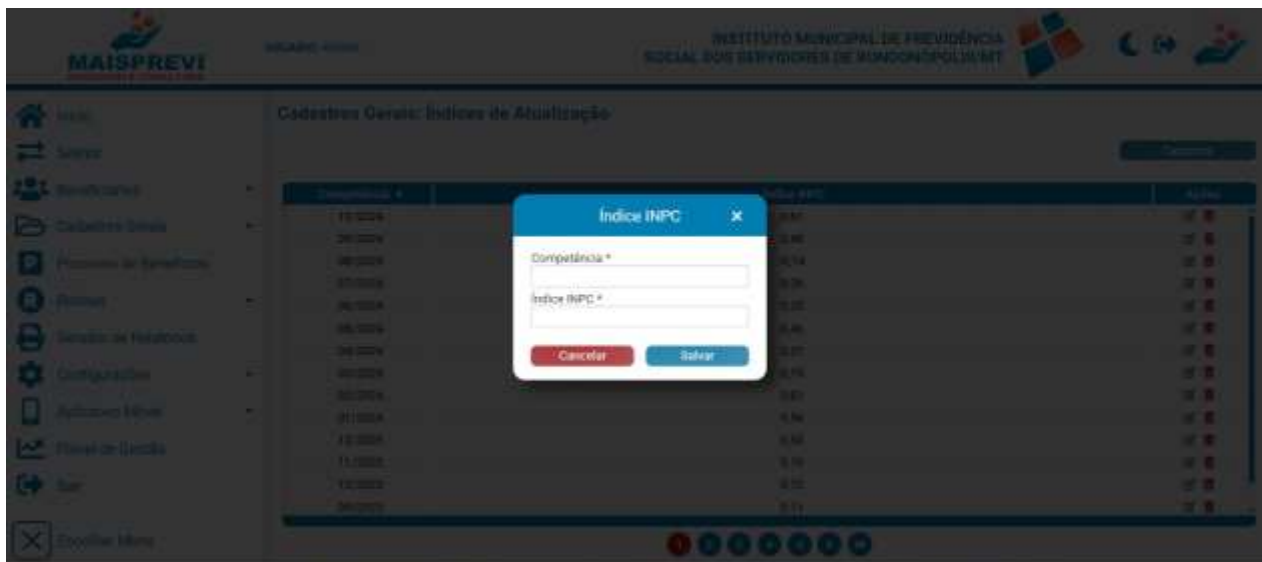
2.4 Paginação

Na parte inferior da tela, o sistema apresenta controles de navegação:

- Avançar página
- Retornar página
- Ir diretamente para uma página específica

Este recurso facilita a navegação quando há grande volume de registros.

3. Tela de Cadastro de Índice de Atualização (INPC)



A tela de cadastro é exibida em formato de janela/modal e permite registrar novos índices ou editar registros existentes.

3.1 Campos do Cadastro

Os campos marcados com **asterisco vermelho (*)** são **obrigatórios** e devem ser preenchidos para que o sistema permita salvar o registro.

3.1.1 Competência

- Campo obrigatório.
- Deve ser informado o **mês e ano de referência** do índice.
- Exemplo de preenchimento: 01/2024.

Recomenda-se utilizar o padrão MM/AAAA.

3.1.2 Índice INPC

- Campo obrigatório.
- Deve ser informado o **valor percentual oficial do INPC** referente à competência selecionada.

- Exemplo: 0,56, 0,81, 0,25.

O valor deve seguir exatamente o índice divulgado pelos órgãos oficiais (IBGE).

3.2 Botões de Ação

Na parte inferior da tela estão disponíveis os seguintes botões:

3.2.1 Botão “Salvar”

- Grava as informações preenchidas no sistema.
 - O sistema valida automaticamente os campos obrigatórios.
 - Caso algum campo obrigatório esteja vazio, será exibida mensagem de alerta.
-

3.2.2 Botão “Cancelar”

- Cancela a operação.
 - Fecha a tela de cadastro sem salvar as alterações realizadas.
-

4. Edição de Índices Cadastrados

Para editar um índice existente:

- Localize o registro desejado na tela de consulta.
 - Clique no ícone  **Editar**.
 - A tela de cadastro será aberta com os dados preenchidos.
 - Realize as alterações necessárias.
 - Clique em **Salvar** para confirmar.
-

5. Exclusão de Índices

Para excluir um índice:

- Localize o registro desejado.
- Clique no ícone  **Excluir**.
- Confirme a operação quando solicitado pelo sistema.

⚠ Atenção: A exclusão deve ser realizada com cautela, pois o índice pode estar vinculado a cálculos históricos de benefícios.

6. Boas Práticas no Cadastro de Índices

Para garantir a integridade das informações do RPPS, recomenda-se:

- Conferir os valores diretamente na fonte oficial (IBGE).
 - Evitar duplicidade de competências.
 - Manter os índices atualizados mensalmente.
 - Não alterar índices históricos já utilizados em cálculos consolidados sem validação técnica.
-

7. Importância do Módulo para o RPPS

O módulo de Índices de Atualização é fundamental para:

- Atualização monetária de benefícios.
 - Correção de valores previdenciários.
 - Cálculos atuariais.
 - Simulações e projeções financeiras.
 - Atendimento à legislação previdenciária vigente.
-